

PROCESSO Nº: 077/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATADA: NELY FERREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº: 19.154.936/0001-03

VALOR DO OBJETO: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMÁTICA:

04.122.0003.2006.0000/15.452.0013.2010.0000/18.541.0008.2085.0000/08.244.0023.2049.0000

RECURSO: RP-ADM/RP-OBRS/RP-MEIO AMBIENTE E TURISMO/RP-AÇÃO SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.

São João da Baliza/RR, 16 de março de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:2AF4523D

GABINETE AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-C/2021

PROCESSO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, Edição 1348/2021, dia 12 de Março de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(serviços de Locação de Sistema de Planejamento, Contabilidade e Recursos Humanos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João da Baliza/RR, visando atender os setores administrativos)".

LÊIA-SE: "(Serviços de Assessoria na área de Contabilidade Pública e Financeira e de Assessoria à Prefeitura Municipal abrangendo todas as Secretarias Municipais para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura)".

ONDE SE LÊ: "(R\$ 71, 400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais))."

LÊIA-SE: "(R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais))".

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

São João da Baliza/ RR,17 de março de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:9AEFDDC2

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 007/2021.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REPOSIÇÃO DE GÁS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS, ORIGINAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO

JOÃO DA BALIZA/RR, VISANDO ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATADA: EDNAEL DA SILVA CASTOLDI, CNPJ Nº: 17.759.716/0001-70

VALOR DO OBJETO: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2031 / 12.361.0010.2027.0000

RECURSO: MDE 25% / FUNDEB 40% DA SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

São João da Baliza/RR, 17 de março de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:9F7F5EF3

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA, encontrou respaldo nos Art. 24 e Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de RORAIMA ENERGIA S/A – Concessionária do Serv. Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ n.º 02.341.470/0001-44, Valor Total Estimado de R\$ 1.002.008,08 (um milhão e dois mil e oito reais e oito centavos), referente a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica. Programa de Trabalho: 04.122.0010/ 18.122.0010/ 08.122.0010, Projeto Atividade: 2016/2022/ 2033/ 8001, Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: RP, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá –RR 16 de março de 2021

LEANDRO ARAÚJO FERREIRA

Presidente da CPL

JANDERLEY KLINTON SARMENTO

Membro da Comissão

SUMARA DE SOUZA FERREIRA

Membro da CPL

Publicado por:

Leandro Araújo Ferreira

Código Identificador:F5BDF190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

CONTRATADA: Empresa Roraima Energia S/A – Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica -CNPJ n.º 02.341.470/0001-44.

VALOR ESTIMANDO: A presente Contratação importa o Valor Total Estimado de R\$ 1.002.008,08 (um milhão e dois mil e oito reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com os Artigos 24 e 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Em conformidade com a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, ratifico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação conforme Parecer Jurídico e Justificativa da Comissão Permanente de Licitação.

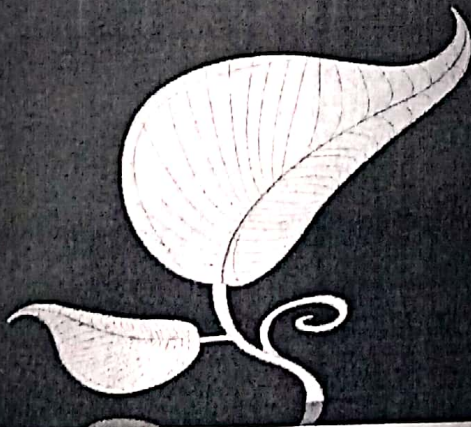
Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 16 de março de 2021

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Araújo Ferreira
Código Identificador:9785D0E3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO**
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO**
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



de Educação Cultura e Desporto de Caroebe - RR situada Avenida Bárbara Conceição S/N Centro CEP: 69378-000 Caroebe - RR, e-mail: semedcaroebe@gmail.com da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

O procedimento licitatório obedeceu ao disposto na Lei Nº 11.947/2009, a Resolução Nº 26/2013 do FNDE e pela Lei Nº 8.666/93.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Caroebe - RR situada Avenida Bárbara Conceição S/N Centro CEP: 69378-000 Caroebe - RR, e-mail: semedcaroebe@gmail.com e na sala da CPL situada na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, nos endereços acima citados a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Onde se - lê dia 19 de março e 2021,

Se- lê 13 de abril de 2021.

Caroebe/RR, em 18 de março de 2021.

GRACIELY DE SOUZA FERNANDES

Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador: B2CADDC7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de dispensa de Licitação nº 015/2021.

PROCESSO Nº: 095/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA CAPACITADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE GALHADAS, VEGETAÇÃO RASTEIRA, LIXOS E ENTULHOS DAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: RV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.458.529/0001-93.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.

No valor total de **R\$ 143.451,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais)**.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

São João da Baliza/RR, 15 de fevereiro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador: 3D4A715D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Cantá-RR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 24 e 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de utilização do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades básicas de funcionamento do fluxo de atividades e serviços disponibilizados nos prédios públicos pertencentes a esta Prefeitura Municipal de Cantá-RR, se faz necessário a contratação de empresa especializada na área. **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE** em 16/03/2021- Leandro Araújo Ferreira -Presidente da CPL. **RATIFICAÇÃO** em 16/03/2021 - André Luis Costa de Castro - Prefeito Municipal. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** de R\$ 1.002.008,08 (um milhão e dois mil e oito reais e oito centavos). **CONTRATADA:** RORAIMA ENERGIA S/A - CONCESSIONÁRIA DO SERV. PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. ELÉTRICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.341.470/0001-44.

Cantá-RR, 18 de março de 2021

LEANDRO ARAÚJO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Araújo Ferreira
Código Identificador: 371476AE

GABINETE
DECRETO Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos por mais 15 (quinze) dias, para a suspensão do atendimento ao público nos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Cantá/RR como medida sanitária para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do coronavírus (COVID-19), impostas pelo Decreto de nº. 068, de 10 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, o Sr. André Luis Costa de Castro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º. Ficam prorrogadas e mantidas por mais 15 (quinze) dias, a suspensão do atendimento presencial ao público em geral nos diversos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Cantá, mencionadas no Decreto de nº. 068, de 10 de fevereiro de 2021, a contar do dia 19 de março ao dia 02 de abril de 2021.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mércio Roberto Moraes da Silva
Código Identificador: B6C9BDE2

GABINETE
DECRETO Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

ERRATA E REPUBLICAÇÃO
DO DECRETO Nº 107/2021.

Dar nova redação ao Decreto nº 107/2021 de 10 de março, publicado do Diário Oficial dos Municípios - AMRR, Edição de nº. 1350, Fl. 6 em 16 de março de 2021, segue a publicação do decreto com as devidas correções.

Administrativo, Técnico de Referência Assistente Social, Técnico de Referência Psicólogo e Agente Sócio Orientador, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Para compor a Comissão Coordenadora ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas:

Clotilde da Silva Abade
Roseli Vieira Aguiar
Dalva dos Santos
Edson Rodrigues da Silva Santos
Ivanira da Silva de Farias

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 175/2021, de 12 de março de 2021.

São João da Baliza- RR, 22 de março de 2021.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:C566D2BD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DA CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Republica-se a **Certidão de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021** datada em 16/03/2021, em razão da constatação de erro material (equivoco de digitação), na sua primeira publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – AMR, veiculado no dia 18 de março de 2021, na pagina n.º 05 da Edição n.º1352.

ONDE SE LIA: referente à **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de fornecimento de Energia Elétrica.**

LEIA –SE: referente a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canta-RR, 22 de março de 2021

LEANDRO ARAÚJO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA, encontrou respaldo nos Art. 24 e Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de RORAIMA ENERGIA S/A – Concessionária do Serv. Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ n.º 02.341.470/0001-44, Valor Total Estimado de R\$ 1.002.008,08 (um milhão e dois mil e oito reais e oito centavos), referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal de

Planejamento, Administração e Finanças e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR. Programa de Trabalho: 04.122.0010/ 18.122.0010/ 08.122.0010, Projeto Atividade:2016/2022/ 2033/ 8001, Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: RP, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Canta –RR 16 de março de 2021

LEANDRO ARAÚJO FERREIRA
Presidente da CPL

JANDERLEY KLINTON SARMENTO
Membro da Comissão

SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Leandro Araújo Ferreira
Código Identificador:5924DEE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Republica-se a **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021** datada em 16/03/2021, em razão da constatação de erro material (equivoco de digitação), na sua primeira publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – AMR, veiculado no dia 18 de março de 2021, na pagina n.º 06 da Edição n.º1352.

ONDE SE LIA: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

LEIA–SE: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canta-RR, 22 de março de 2021

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

CONTRATADA: Empresa Roraima Energia S/A – Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica -CNPJ n.º 02.341.470/0001-44.

VALOR ESTIMANDO: A presente Contratação importa o Valor Total Estimado de **R\$ 1.002.008,08** (um milhão e dois mil e oito reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com os Artigos 24 e 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Em conformidade com a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, ratifico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação conforme Parecer Jurídico e a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 16 de março de 2021

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Araújo Ferreira

Código Identificador:35667259

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021**

Republica-se O Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021 datada em 18/03/2021, em razão da constatação de erro material (equivoco de digitação), na sua primeira publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – AMR, veiculado no dia 19 de março de 2021, na pagina n.º 010 da Edição n.º1353.

ONDE SE LIA: Considerando a necessidade de utilização do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades básicas de funcionamento do fluxo de atividades e serviços disponibilizados nos prédios públicos pertencentes a esta Prefeitura Municipal de Cantá-RR, se faz necessário a contratação de empresa especializada na área.

LEIA –SE: Considerando o objetivo de garantir os Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, se faz necessária a contratação de empresa especializada na área.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canta-RR, 22 de março de 2021

LEANDRO ARAÚJO FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021 – Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 24 e 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** Considerando o objetivo de garantir os Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, se faz necessária a contratação de empresa especializada na área. **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE** em 16/03/2021-Leandro Araújo Ferreira -Presidente da CPL. **RATIFICAÇÃO** em 16/03/2021 – André Luis Costa de Castro - Prefeito Municipal. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** de R\$ 1.002.008,08 (um milhão e dois mil e oito reais e oito centavos). **CONTRATADA:** RORAIMA ENERGIA S/A – CONCESSIONÁRIA DO SERV. PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. ELÉTRICA, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.341.470/0001-44.

Cantá-RR, 18 de março de 2021.

LEANDRO ARAÚJO FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Leandro Araújo Ferreira

Código Identificador:E156CAE5

GABINETE

DECRETO N.º 125, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA APECIAÇÃO DA LEI 241/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica por este ato criada e composta a Comissão de servidores para apreciação da lei Municipal de n.º. 241/2012, que dispõe sobre a alteração da Lei 136/2006 do Quadro do Magistério Público Municipal do Cantá, que terá a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro.

| ITEM | SERVIDORES | CPF |
|------|--------------------------------------|----------------|
| 01 | Marta Valéria Medeiros Santa Rita | 382.651.172-72 |
| 02 | Marcelo Mature Peuxinho Aglantzaskis | 957.357.475-68 |
| 03 | Ana Marta Costa de Castro | 379.962.823-15 |
| 04 | Oseias Santos Costa | 680.030.482-49 |
| 05 | Ana Lucia da Silva Souza | 513.652.602-59 |
| 06 | Alex Cley Barbosa Pinheiro | 663.272.882-00 |
| 07 | Wanessa Lobo de Matos | 867.477.542-04 |
| 08 | Joanes de Brito Cunha | 003.572.343-24 |
| 09 | Aubelúcia Ferreira de Sousa | 446.646.722-68 |

Art. 2.º - Comissão acima composta, terá como finalidade apreciar e analisar as normas para alteração da Lei mencionada.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mércio Roberto Moraes da Silva

Código Identificador:06F4773D

GABINETE

DECRETO N.º 121, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada para o cargo de Gestora da Escola Municipal Duque de Caxias, a Senhora Rita Vieira de Oliveira, inscrita no CPF nº 963.281.182-87.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 17 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mércio Roberto Moraes da Silva

Código Identificador:76F9EED9